



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº. 034/2013

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2013 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou e eu, Marília Perotta Bento Gonçalves, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no orçamento vigente o valor de R\$ 4.370.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Setenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

001- GABINETE DO PREFEITO

04.062.0100.2.022 - MANUTENÇÃO ATIV. ASSESSORIA JURÍDICA

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) – R\$ 50.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

003 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0100.2.032 - MANUTENÇÃO DO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) – R\$ 400.000,00

04 SECRETARIA DE FAZENDA

001 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO

04.123.0100.2.040 - MANUTENÇÃO DO DPTO. FINANCEIRO

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) – R\$ 50.000,00

05 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

001 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

15.451.0170.2.051 - MANUTENÇÃO DO DPTO. DE VIAÇÃO

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) – R\$ 175.000,00

002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.0180.2.054 – MANUTENÇÃO DO DPTO DE OBRAS

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) – R\$ 110.000,00

004 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

17.511.0180.2.057 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS URBANOS

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) – R\$ 18.000,00

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – F.M.E.

12.361.0210.2.060 - MANUTENÇÃO DO DPTO. DE EDUCAÇÃO - F.M.E.

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – R\$ 40.000,00

12.361.0220.2.062 – APOIO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01103 5% Sobre Transferências Constitucionais – R\$ 400.000,00

12.361.0210.2.063 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01101 FUNDEB 60% - Exercício Corrente – R\$ 900.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE - FMS

10.301.0270.2.075 - MANUT. DO DPTO. DE SAÚDE - FMS

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01303 Saúde - Receitas Vinculadas – R\$ 880.000,00

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 01303 Saúde - Receitas Vinculadas R\$ 100.000,00

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 01303 Saúde - Receitas Vinculadas R\$ 632.000,00

003 – DEPARTAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

10.302.0270.2.079 – MANUTENÇÃO DO DEPTO HOSPITAL MUNICIPAL

33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - 01303 Saúde - Receitas Vinculadas R\$ 200.000,00

08 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

001 – DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL - FMAS

08.243.0320.2.081- MANUTENÇÃO DO DPTO. DE AÇÃO SOCIAL

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) – R\$ 270.000,00

004 – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA CIDADANIA

08.243.0280.6.090- MANUTENÇÃO DO ASSUNTOS DE APOIO JURIDICO A FAMILIA DO MENOR

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) – R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.605.0360.2.095 - MANUT. DO DPTO. DE AGRICULTURA

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) – R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO

001 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0250.2.070 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01000 Recursos Ordinários (Livres) – R\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

Art. 2º. - Para cobertura das despesas mencionada no artigo primeiro no valor de R\$ 4.370.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Setenta Mil Reais) fica indicado como recursos o excesso de arrecadação das rubricas abaixo discriminadas e o cancelamento das dotações abaixo relacionadas:

Excesso de arrecadação

Receita 1.7.2.1.01.02.	1.167.300,00
Receita 1.7.2.2.01.01.	1.100.000,00
Receita 1.7.2.2.01.02.	180.000,00
Receita 1.1.1.3.05.01.	120.000,00
Receita 1.3.2.5.99.01.	25.000,00
Total do provável excesso de arrecadação	R\$ 2.592.300,00

Cancelamento de dotação

04.001.28.846.0150.0004-32.90.21.00.00 fonte 1000 R\$	50.000,00
04.001.28.846.0150.0004-46.90.71.00.00 fonte 1000 R\$	150.000,00
04.001.28.846.0150.0004-46.90.91.00.00 fonte 1000 R\$	100.000,00
05.003.15.451.0180.1036-44.90.51.00.00 fonte 1000 R\$	30.000,00
06.001.12.361.0210.2060-33.50.43.00.00 fonte 1026 R\$	30.000,00
06.001.12.361.0210.2060-33.50.43.00.00 fonte 1028 R\$	30.000,00
06.001.12.361.0210.2063-31.90.09.00.00 fonte 1022 R\$	3.000,00
06.001.12.361.0210.2064-31.90.13.00.00 fonte 1024 R\$	2.350,00
06.001.12.361.0210.2064-31.91.13.00.00 fonte 1024 R\$	19.150,00
06.001.12.361.0210.2064-33.90.30.00.00 fonte 1024 R\$	57.800,00
06.001.12.361.0210.2064-33.90.39.00.00 fonte 1024 R\$	20.000,00
06.001.12.361.0210.2064-44.90.52.00.00 fonte 1024 R\$	10.000,00
06.001.12.361.0220.2065-33.90.30.00.00 fonte 1024 R\$	94.300,00
06.001.12.361.0220.2065-33.90.33.00.00 fonte 1024 R\$	122.200,00
06.001.12.361.0220.2065-33.90.39.00.00 fonte 1024 R\$	58.900,00
06.001.12.365.0210.2067-33.50.43.00.00 fonte 1026 R\$	58.900,00
07.001.10.301.0270.2075-33.50.43.00.00 fonte 1039 R\$	40.000,00
08.001.08.243.0320.2081-33.50.43.00.00 fonte 1000 R\$	90.000,00
99.999.99.999.9999.9999 – reserva de contingência R\$	811.100,00
Total do cancelamento de dotações	R\$ 1.777.700,00

Artigo 3º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar o PPA e LDO no que for necessário em decorrência das suplementações e cancelamentos objeto desta Lei.

Artigo 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otalles Mendes
20 de agosto de 2013

Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº. 034/2013.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:-
Excelentíssimos Senhores Vereadores:-

Visa a presente propositura, obter a providencial autorização Legislativa, para que este Executivo possa abrir na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de 4.370.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Setenta Mil Reais), com a finalidade de cobrir as despesas com pagamento de pessoal no exercício financeiro de 2013.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, confiantes em um parecer favorável.

Paço Municipal João Otales Mendes
20 de agosto de 2013

Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal